

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **193/2014**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na **Rua 06, trecho compreendido entre a Rua 03 e Rua 01.**

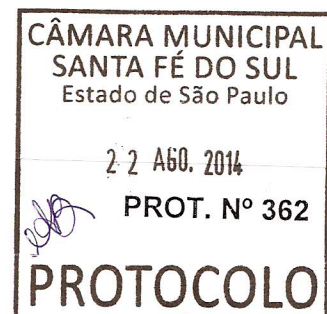
JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Vale ressaltar que é uma solicitação da população que constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida de segurança.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2014

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)